

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL... SUPERVISORA REGIONAL UR/IBO JEQUINHONHA

TERMO DE CONTRATO Nº 9389285, de prestação de serviços, que entre si celebram o INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9219311/2019 (MGS Nº 011.020.19/9) de prestação de serviços...

TERMO DE DOAÇÃO Termo de Doação Eletrônico nº 4370/2023 - Processo SEI nº 12301.005437/2023-48. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

TERMO DE CONTRATO Nº 9389285, de prestação de serviços, que entre si celebram o INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

TERMO DE DOAÇÃO Termo de Doação Eletrônico nº 4370/2023 - Processo SEI nº 12301.005437/2023-48. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 2ª INSTÂNCIA A Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por meio deste EDITAL por estar em local incerto e não sabido, o responsável legal da empresa Farinha Tio Antônio da Rocha...

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 17/2023 Em conformidade com o Chamamento Público nº 17/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 20 de maio de 2023 e suas retificações...

Table with 2 columns: NOME DA ENTIDADE, CNPJ. Row 1: Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel, 25.335.803/0001-28

Table with 2 columns: NOME DA ENTIDADE, CNPJ. Row 1: Casa de Saúde São Januário LTDA/Hospital São Januário, 71.033.278/0001-03

Table with 2 columns: NOME DA ENTIDADE, CNPJ. Row 1: Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel, 25.335.803/0001-28

Table with 2 columns: NOME DA ENTIDADE, CNPJ. Row 1: Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel, 25.335.803/0001-28

Recurso interposto pela Casa de Saúde São Januário LTDA/Hospital São Januário: interdição pela Comissão de Chamamento Público e ratificado pela autoridade superior...

Franklin Leandro Neto - Diretor da Gerência Regional de Saúde de Ubá

11 cm -21 1805978 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

AVISO DE LICITAÇÃO A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 23/2023, Processo de Compra nº 1541003-023/2023...

2 cm -21 1805731 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EDITAL PRE Nº 03/2023 Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

Comunicado Referente ao Resultado da Edital de Credenciamento Nº 05/2023 - MÉDICO NEFROLOGISTA COM RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELA MEC E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIAS...

Table with 5 columns: Grau de Classificação, Nome do Profissional, CPF, Pontuação Parecer Técnico, Idade Aproximada. Rows for Bruna Jacomini Martins, Ana Cecília Alves Cardoso, Nathalia Adila Alves Machado, Leonardo Andrade Pacini

10 cm -21 1805443 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2023 EXTRATO Nº 479/2023 CONTRATADA: LARISSA ANDRADE LOURENÇO. Objeto: Prestação de Serviços Médicos, médico especialista em Reumatologia...

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9251209/2020. SEI: 2010 01 0037528/2020-94. Contratada: Laboratórios B.Braun S.A. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024...

8 cm -21 1805566 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2023 EXTRATO Nº 477/2023 CONTRATADA: LIZABELA ZARNOWSKI PASSOS. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, médico especialista em Reumatologia...

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Extrato do 03º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1321001366/2019 celebrado entre o Estado de Minas Geras, por intermédio da empresa Santa Isabel de Saúde...

3 cm -21 1805600 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2023 EXTRATO Nº 478/2023 CONTRATADA: CLARICE MOURA MATA MACHADO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, médico especialista em Reumatologia...

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 2012015/2023. OBJETO: Aquisição de reagentes para realização de exames/testes de HEMOCULTURA...

2 cm -21 1805993 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EDITAL PRE Nº 03/2023

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e do inciso I do artigo 37 da Constituição da República para uma Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I do Art. 7º do Decreto nº 48.023/2020, bem como nos termos das Leis Estaduais nº 869/1952 e nº 15.462/2005, e considerando as disposições da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto 48.496 de 26 de agosto de 2022, torna pública abertura de Edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado visando atender à necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Hemominas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, e por eventuais retificações e comunicados posteriores visando regular o recrutamento, a seleção e a contratação de profissionais por tempo determinado, a serem alocados nas Unidades da Hemominas, mediante contratação e formação de cadastro de reserva, com vistas ao atendimento de necessidade de excepcional interesse público, nas carreiras de Assistente Técnico da Área de Hematologia e Hemoterapia, Analista da Área de Hematologia e Hemoterapia e Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, conforme especificado no Anexo V deste Edital.

1.2 Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei Estadual nº 23.750/2020 e no Decreto nº 48.097/2020. 1.3 Este processo não gera direito a contratação imediata, mas sim a possibilidade de ingresso mediante necessidade e conveniência da administração pública.

1.2.2 As contratações a que se refere este Edital terão duração de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 5º, Inciso III da Lei Estadual nº 23.750/2020, prorrogável por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no inciso IV, do Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Estadual nº 23.750/2020. 1.2.3 Quando se tratar de vaga remanescente, ou seja, já ocupada por outro candidato que solicitou rescisão antes do término do contrato, será convocado candidato do quadro de reserva para complementar prazo autorizado pelo COFIN/SEPLAG para duração daquela vaga, com duração inferior a 12 (doze) meses.

1.2.4 As contratações a que se refere este Edital podem ser extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do Art. 16, inciso III, da Lei Estadual 23.750 de 23/12/2020. 1.3 O contrato firmado será rescindido quando da ocorrência de causas previstas em legislação. 1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital 03/2023 será de 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, com possibilidade de prorrogação por igual período.

1.5 O presente Edital se destina ao preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas e a formação de quadro de cadastro reserva (Anexo V), conforme autorização emitida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN/SEPLAG, Ofício nº 0701/2023, 04 (quatro) profissionais, sendo 01 ATIII, 01 ANIII e 02 MEDIII, Ofício nº 0703/2023, 38 (trinta e oito) profissionais, sendo 07 ANIII e 31 ATIII e Ofício nº 0575/2023, 02 (dois) profissionais, sendo 02 MEDIII para suprir necessidade excepcional, conforme hipótese prevista na alínea "a", inciso VI, do art. 3º da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, e nos termos da alínea "a", inciso VI, do art. 3º do Decreto 48.097, de 23 de dezembro de 2020.

1.6 Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do Art. 37, respeitadas as vedações do § 1º do referido artigo, da Constituição da República, desde que comprovada a existência de horários. 1.7 O contrato será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

1.8 As vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado são disponibilizadas por categoria profissional/Unidade/Carga horária, conforme demanda interna, nos termos da autorização emitida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN/SEPLAG. 1.9 O quantitativo de vagas ofertadas no Sistema Hemocurrículo será ordenado por município e poderá ser modificado, excepcionalmente, em função de demandas institucionais supervenientes, conforme conveniência e interesse público. 1.10 Após finalizado o processo de classificação de candidatos, a Hemominas poderá efetuar a realocação de vagas dentro de uma mesma Unidade e/ou localidade.

2 DO CADASTRO E DAS INSCRIÇÕES 2.1 O cadastro do candidato será efetivado por meio do preenchimento dos dados curriculares no Sistema Hemocurrículo, o qual gerará número de identificação, enviado para e-mail cadastrado no sistema. 2.2 Para o preenchimento dos dados curriculares, o candidato deverá criar uma conta no Sistema Hemocurrículo. 2.3 O Sistema Hemocurrículo é uma ferramenta de captação de dados pessoais e profissionais instituída no âmbito da Hemominas para formação de banco de potencial.

2.4 Ao preencher os dados no Sistema Hemocurrículo, o candidato deve estar ciente de que comprovou, em momento oportuno, a formação profissional, capacitações, experiências profissionais e registro no conselho de classe, quando se tratar de profissão regulamentada, conforme Anexo III. 2.5 As inscrições terão início a partir das 8h (oito horas) do dia 22/06/2023 (terça-feira às 17h (dezesseis horas) do dia 29 de junho de 2023. 2.6 A inscrição do cargo, categoria profissional, carga horária, remuneração e pré-requisitos exigidos estão descritos no Anexo I. 2.6.5 As inscrições serão efetivadas a partir da vinculação do cadastro com a vaga ofertada, cabendo ao candidato preencher os dados do Sistema Hemocurrículo (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação). Após o preenchimento dos dados, cabe ao candidato vincular o cadastro a uma vaga a qual irá concorrer.

2.6.1 Os candidatos anteriormente inscritos em editais de processos seletivos simplificados desta Fundação Hemominas deverão efetuar procedimento de desvinculação de vaga, acessando a conta cadastrada no Sistema Hemocurrículo - aba "vincular vaga" - clicar em "Desvincular desta vaga". Somente após a desvinculação anterior será permitido acessar as novas vagas disponíveis. 2.6.2 Conforme Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2018-2018/2018/lei/l13709.htm), dado pessoal é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Nesse sentido e em atendimento à LGPD, a Fundação Hemominas coletará e armazenará mínimos para o cumprimento da finalidade relacionada ao processo seletivo simplificado. Os dados pessoais coletados para a finalidade mencionada são respectivamente: CPF, Nome Completo, Endereço completo, Data de nascimento e Telefones (fixo e celular) para contato, formação e capacitações.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230620046530124.

- 2.6.3 A coleta de dados pessoais se encontra fundamentada no Art. 7º, II, da Lei nº 13.709/2018, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.
- 2.7 O candidato é responsável pelo preenchimento dos dados contidos no Sistema Hemocurriculo (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação) conforme descrito no Anexo III. Caso a informação seja lançada em aba diversa daquelas descritas no Anexo III a respectiva pontuação não será computada na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.
- 2.8 Durante o período de inscrições, é facultado ao candidato efetuar alterações nos dados cadastrais inseridos no Sistema Hemocurriculo, sendo vedada qualquer alteração posterior, sob pena de desvinculação automática do processo.
- 2.9 A atribuição básica das categorias profissionais está descrita no Anexo II deste Edital.
- 2.10 As inscrições serão aceitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo (http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br), não sendo aceitas inscrições por meio de entrega presencial de currículos na Hemominas, e-mail ou outra via que não seja a especificada neste Edital.
- 2.11 Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, a saber: os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.11.1.1. Complete o candidato providenciando com antecedência toda a documentação cadastrada no currículo digital do Sistema Hemocurriculo para encaminhar quando convocado na 2ª Etapa do Edital.
- 2.12 Os problemas de ordem técnica (senhas, erros na página e indisponibilidade) no Sistema Hemocurriculo, observados pelo candidato, deverão ser direcionados para o endereço selecao publica@hemominas.mg.gov.br para análise e providências. O horário de atendimento das demandas relacionadas ao Sistema Hemocurriculo é das 9:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Demandas encaminhadas em finais de semana, em dias e horários alternativos, serão respondidas no primeiro dia útil subsequente.
- 2.13 A Fundação Hemominas não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica ou inscrições canceladas pelos candidatos.
- 2.14 Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
- 2.15 O prazo e condições de Recurso são informados no item 4 deste Edital.
- 2.16 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
- 2.17 Tratamento de Dados: Todo e qualquer tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital observará o seu prazo de vigência. Após esse período e tendo sido alcançada a sua finalidade de cumprimento de obrigação legal, proceder-se-á à eliminação do conteúdo da base de dados do Sistema Hemocurriculo, conforme determinação da LGPD.
- 2.18 Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado ao qual se submete, observadas as regras do Sistema Hemocurriculo.
- 2.19 A Hemominas não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.
- 3 DO PROCESSO SELETIVO
- 3.1 O Processo Seletivo compõe-se de 3 etapas, conforme descrito nos itens subsequentes:
- 3.1.1 1ª etapa: HABILITAÇÃO (CADASTRO), INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR: Os interessados deverão fazer seu cadastro e inscrição conforme descrito no item 2
- 3.1.2 Na etapa de Habilitação, os candidatos serão classificados conforme as informações inseridas no Sistema Hemocurriculo.
- 3.1.3 A distribuição de pontos nesta etapa se dará conforme disposto no Anexo III.
- 3.1.4 O candidato, mesmo não obtendo pontuação referente às experiências profissionais ou capacitações, poderá participar do Processo Seletivo Simplificado, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.
- 3.1.5 O candidato que não inserir no Sistema Hemocurriculo as informações referentes aos pré-requisitos para vaga, listados no Anexo I, será desclassificado.
- 3.1.6 A pontuação curricular obtida na etapa de triagem será utilizada para os primeiros classificados participarem da 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.
- 3.1.7 O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, de irregularidades nas informações ou na documentação, implicará na exclusão do candidato e aplicação de penalidades cabíveis.
- 3.1.8 A Fundação Hemominas não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo ou mesmo a formalização do contrato.
- 3.1.9 Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase de habilitação aplicar-se-á critério de desempate relativo a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação no item "experiência profissional".
- 3.1.10 A classificação preliminar dos candidatos por categoria profissional e localidade/unidade, será divulgada no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações (http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br).
- 3.1.11 Serão pontuadas apenas as titulações (escolaridade), capacitações e experiências profissionais cadastradas pelo candidato no Sistema Hemocurriculo para a função a qual deseja concorrer e que sejam compatíveis com a respectiva área de atuação, concluídas até a data da publicação deste edital.
- 3.1.12 Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para pontuação das experiências inseridas no Sistema Hemocurriculo.
- 3.1.13 A contagem do tempo informada no item anterior terá como termo final a data de publicação deste Edital.
- 3.1.14 O prazo e condições de Recurso são informados no item 4 deste Edital.
- 3.2 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR: Etapa classificatória e eliminatória em que ocorrerá análise das informações inseridas no Sistema Hemocurriculo, atribuindo pontuação correspondente ao limite de 100 pontos.
- 3.2.1 Serão convocados os candidatos classificados com maior pontuação na 1ª Etapa. Consta no Anexo VI o número de candidatos que serão convocados para comprovar a documentação cadastrada no Sistema Hemocurriculo na 2ª Etapa. Caso o candidato não mantenha a pontuação inicial poderão ser convocados os candidatos subsequentes conforme Classificação Geral.
- 3.2.2 Será publicado no Sistema Hemocurriculo o prazo para envio da documentação, dos candidatos para a 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, respeitado o mínimo de 03 (três) dias de prazo. As listagens definitivas e as informações gerais relativas ao envio da documentação comprobatória estarão disponibilizadas no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações.
- 3.2.3 A convocação para o envio da documentação comprobatória referente ao preenchimento do currículo eletrônico no Sistema Hemocurriculo será realizada por e-mail e pelos comunicados oficiais, no site eletrônico: www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse Hemocurriculo/Publicações: (http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br), devendo o candidato acompanhar as datas e requisitos exigidos para o cumprimento da etapa de Avaliação Curricular.
- 3.2.3.1 Quando da convocação, o candidato apresentará os documentos comprobatórios das seguintes informações: escolaridade exigida para a categoria profissional da vaga em disputa, experiência profissional, capacitação, formação e registro no conselho de classe (quando se tratar de profissão regulamentada).
- 3.2.3.2 A documentação deverá ser enviada, exclusivamente, ao endereço eletrônico de e-mail: selecao publica@hemominas.mg.gov.br, digitalizada em formato PDF, em arquivo único, contendo no campo "Assunto" a seguinte descrição: "NOME DO CANDIDATO" / "CATEGORIA PROFISSIONAL" / "MUNICÍPIO"/"UNIDADE".
- 3.2.3.3 O envio da documentação comprobatória deve ser efetuado em consonância com os prazos previstos no cronograma contido no Anexo VII deste Edital e comunicados oficiais. A Fundação Hemominas não se responsabiliza por falhas ou problemas decorrentes da transmissão da documentação por e-mail ao endereço eletrônico.
- 3.2.3.4 Serão desconsiderados os e-mails recebidos fora do prazo estabelecido na convocação, com a consequente desclassificação dos candidatos.
- 3.2.3.5 Confirmada a recepção da documentação comprobatória enviada ao endereço eletrônico de e-mail previsto no item 3.2.3.4, será fornecido comprovante de recebimento ao candidato, com a finalidade exclusiva de atestar o cumprimento do requisito da 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.
- 3.2.8 Em nenhuma hipótese, serão aceitas e reconhecidas documentações enviadas por meio de serviços dos CORREIOS ou quaisquer outros meios que não sejam os previstos neste Edital, em especial no item 3.2.3.1.
- 3.2.9 A relação de documentos a que se refere o item 3.2.3.1, nos termos do Anexo III, é a seguinte:
- a) Diplomas relativos à formação exigida para a função na qual o candidato se inscreveu (ensino médio, curso técnico, graduação ou especialização) elencados no questionário do Sistema Hemocurriculo para cada função;
- b) Diplomas relativos à formação superior à qual o candidato se inscreveu para a função na qual o candidato se inscreveu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado ou doutorado) elencados no questionário do Sistema Hemocurriculo para cada função;
- c) Certificados das capacitações elencadas no questionário do Sistema Hemocurriculo para cada função;
- d) Carteira de Trabalho completa ou Extrato do INSS ou documentação equivalente (nítidas) que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição, para o qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável pelo RH/DP ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional, registrada no Sistema Hemocurriculo;
- e) Registro no Conselho de Classe.
- 3.2.10 A não comprovação das informações contidas no currículo eletrônico cadastrado, por meio da apresentação de documentos comprobatórios válidos dentro do prazo e condições estipuladas nos itens 3.2.6 e 3.2.9, acarretará a eliminação sumária do candidato, ressalvadas as situações de manutenção de pontuação classificatória.
- 3.2.11 Somente serão pontuadas titulações (escolaridade), capacitações e experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada e concluídas até publicação deste edital.
- 3.2.11.1 A Experiência profissional na Fundação Hemominas como servidor efetivo, contratado, funcionário terceirizado ou estagiário somente será pontuada na 2ª Etapa: Avaliação Curricular se estiver relacionada à área de atuação da vaga selecionada pelo candidato.
- 3.2.11.2 Para ser gerada a pontuação de experiência profissional na Fundação Hemominas, é necessário que, no ato do cadastro, o candidato marque a opção SIM no campo da que pergunta se a experiência inserida naquele momento é a Fundação Hemominas.
- 3.2.12 Somente serão pontuadas as informações cadastradas no Sistema Hemocurriculo relativas a escolaridade, capacitação e experiências profissionais cujos documentos comprobatórios encaminhados estejam em conformidade com o currículo eletrônico inserido. Eventuais divergências quanto aos dados cadastrados e documentos de documentação comprobatória referem-se à aplicação do item 3.2.9.
- 3.2.13 Após a finalização dos procedimentos de conferência referentes à 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, não atingido o quantitativo mínimo de aprovados, descrito no anexo VI, por categoria profissional/unidade/localidade, serão convocados novos candidatos, respeitada a classificação geral da 1ª etapa: HABILITAÇÃO, até que seja obtido o quantitativo mínimo de candidatos pretendido.
- 3.2.13.1 Não havendo número suficiente de candidatos para atendimento ao quantitativo previsto no item 3.2.13 serão convocados para a 3ª etapa: ENTREVISTA todos os candidatos aprovados na 2ª Etapa, sem prejuízo das disposições contidas no item 3.2.10.
- 3.2.13.2 Caso não haja apresentação da documentação comprobatória por parte de candidatos convocados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR e na hipótese de não haver candidatos aptos a convocação na 1ª etapa: HABILITAÇÃO, é facultada à Fundação Hemominas a reconvocação de candidatos com a finalidade exclusiva de documentação comprobatória, nos termos do item 3.2.9.
- 3.2.14 A divulgação da lista de candidatos classificados na 2ª etapa será disponibilizada no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações (http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br).
- 3.2.15 O prazo e condições de Recurso, são informados no item 4 deste Edital.
- 3.3 3ª etapa: ENTREVISTA Consiste na realização de entrevista com candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, identificação de comportamentos e resultados obtidos, bem como sobre suas ações em determinadas situações profissionais.
- 3.3.1 Será publicado no Diário Oficial do Estado o resultado final da realização da entrevista, extrato do Edital de convocação dos candidatos para a 3ª Etapa: ENTREVISTA. As listas por ordem de classificação, bem como os detalhes da convocação, estarão disponibilizadas no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações.
- 3.3.1.1 A convocação para a 3ª etapa: ENTREVISTA será enviada por e-mail aos candidatos classificados, em caráter complementar, conforme endereço eletrônico informado no Sistema Hemocurriculo.
- 3.3.2 Serão convocados para etapa de entrevistas os candidatos aprovados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, respeitando-se a ordem de classificação geral.
- 3.3.3 Na convocação publicada no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações, bem como no e-mail encaminhado ao candidato pelo Sistema Hemocurriculo, estará descrita a modalidade de entrevista a ser realizada (presencial ou por meio de videoconferência).
- 3.3.4 A etapa de entrevistas terá caráter classificatório e eliminatório.
- 3.3.5. No ato da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando ORIGINAL da carteira de identidade, ou outro documento oficial que contenha foto.
- 3.3.6 As entrevistas de seleção, em conformidade com o disposto no item 3.3.4, compreenderão os critérios abaixo especificados, alinhados com as atividades previstas para o cargo/categoria profissional em disputa e Anexo VII:
- 3.3.6.1 Capacidade de trabalho em equipe;
- 3.3.6.2 Iniciativa e comportamento positivo no âmbito de atuação;
- 3.3.6.3 Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
- 3.3.6.4 Habilidade de comunicação;
- 3.3.6.5 Disponibilidade de horário;
- 3.3.6.7 Disponibilidade de horário e ser informada pelo candidato constitui critério eliminatório para a vaga pleiteada.
- 3.3.7 A disponibilidade de horário e ser informada pelo candidato constitui critério eliminatório para a vaga pleiteada.
- 3.3.8 A 3ª etapa: ENTREVISTA terá pontuação total de 100 (cem) pontos, com base nos critérios elencados no Anexo VIII. O resultado final atribuído ao candidato resultará da média das notas aferidas por cada avaliador na entrevista.
- 3.3.9 Para ser considerado habilitado nesta etapa o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação total atribuída à 3ª etapa: ENTREVISTA e, obrigatoriamente, obter pontuação em todos os critérios avaliativos constantes do item 3.3.6.
- 3.3.9.1 O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será automaticamente eliminado do processo.
- 3.3.10 A entrevista, baseada no conceito de competências, será coordenada pela Gerência de Gestão de Pessoas ou Apoio Administrativo das Unidades da Hemominas, e deverá ser conduzida por comissão composta por, no mínimo, três profissionais pertencentes à área demandante.
- 3.3.11 As entrevistas individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo, e realizadas presencialmente ou por meio de videoconferência, a critério da Fundação Hemominas. Nas entrevistas por videoconferência é de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.
- 3.3.11.1. As datas e locais das entrevistas serão informadas aos candidatos classificados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações, bem como no endereço eletrônico informado no ato do cadastro, cabendo ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado.
- 3.3.12 Conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - LGPD, Art. 16, I, a Hemominas manterá a gravação em áudio ou vídeo dos dados da etapa de entrevistas, pelo período previsto na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e Arquivos para o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com imediata eliminação de dados após o cumprimento dos prazos da referida tabela.
- 3.3.13 As despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão por conta exclusiva do candidato.
- 3.3.14 Em caso de alteração do local de entrevista por necessidade da Administração ficam mantidas as disposições contidas no item 3.3.13.
- 3.3.15. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.
- 3.3.15.1 A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.
- 3.3.15.2 A entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.
- 3.3.16 A listagem dos candidatos classificados nesta fase será disponibilizada no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações(http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.
- 3.3.17 A nota final atribuída aos candidatos, referente à classificação final do Processo Seletivo Simplificado, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa: Avaliação Curricular e na 3ª etapa: Entrevista.
- 3.3.18. Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será utilizado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com maior tempo de experiência profissional.
- 3.3.19 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, Extrato do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme classificação final.
- 3.3.20 Aos candidatos aprovados e convocados para formalização do contrato, observada o número de vagas ofertadas, será enviado e-mail de confirmação contendo as informações relativas à convocação, nos termos das publicações finais.
- 3.3.21 Em caso de não formalização do contrato por parte de candidato convocado, proceder-se-á à desvinculação imediata da vaga inscrita no Sistema Hemocurriculo.
- 3.3.22 Os candidatos classificados em número superior ao quantitativo de vagas inicialmente ofertado, formarão cadastro reserva, observada a classificação final do Processo Seletivo Simplificado.
- 4 DOS RECURSOS
- 4.1 Caberá recurso, a ser preenchido no Sistema Hemocurriculo, disponível no site eletrônico da Hemominas, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação dos resultados para cada uma das etapas deste Processo Seletivo Simplificado.
- 4.2 A análise do recurso será feita pela Gerência de Gestão de Pessoas da Hemominas e informada ao candidato, via e-mail, no Sistema Hemocurriculo, em até 10 dias úteis, a partir da data do registro no sistema.
- 4.3 O prazo de que trata o item 4.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado da etapa referente ao Processo Seletivo Simplificado no Sistema Hemocurriculo.
- 4.4 Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo e do conteúdo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 4.1 deste edital.
- 5 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
- 5.1 Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:
- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da publicação do edital;
- c) Estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Estar quite com serviço militar;
- e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- g) Não ser aposentado por invalidez;
- h) Não ter sofrido limitação de funções;
- i) Não ter vínculo, com a administração pública, suas autarquias e fundações, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, ainda assim se houver compatibilidade de horários;
- j) Comprovar habilitação para a categoria profissional para a qual foi selecionado.
- 5.2 O contrato será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, não gerando vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais, seus órgãos, autarquias e fundações.
- 5.3 Para formalizar o contrato administrativo com a Hemominas o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:
- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação ou certidão de regularidade emitida pelo TSE;
- d) Comprovante de Endereço Residencial.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306220046530125.

- e) Diploma, ou declaração de escolaridade, com emissão máxima de até 3 meses, sendo posteriormente substituído pelo diploma definitivo;
- f) Registro em Conselho de Classe dentro da validade (se for o caso);
- g) 1 fotografia 3x4 recente;
- h) Número do PIS ou PASEP;
- i) Declaração de Bens, seja o último Imposto de Renda - IRPF, ou SISPATRI;
- j) Resultado de Apto de Exame médico admissional emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, conforme item 5.6 deste edital;
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Comprovante de estado civil;
- m) Comprovante de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú (conta corrente individual);
- n) Comprovante do 1º emprego, localizado na carteira de Trabalho (se for o caso).
- 5.4 Para submeter-se ao exame de aptidão física e mental a que se refere o item 5.1 "e" deverá ser apresentada documentação original e cópia de:
 - a) Cartão de vacinação contra "Hepatite B", "Dupla Adulto" (Difteria e Tétano), "Febre Amarela", "Tríplice Adulto", "Influenza" e "COVID-19";
 - b) Resultado dos seguintes exames complementares feitos às suas expensas: hemograma com contagem de plaquetas, glicemia de jejum, urina rotina, glicohemoglobina;
- c) Resultado de anti-hbs quantitativo;
- d) TSH;
- e) Acuidade Visual, para o caso de ATIII/ Auxiliar Administrativo;
- 5.5 Os dados pessoais dispostos no item 5.3 e os dados pessoais sensíveis no item 5.4 serão coletados somente dos candidatos aprovados na seleção quando do seu processo de ingresso Hemominas.
- 5.6 As orientações para andamento e realização do exame admissional previsto no item 5.3.1 estão disponíveis no endereço eletrônico do "Portal do Servidor" – www.portaldo servidor.mg.gov.br, no caminho: "Sou novo servidor" >> "Exame admissional"
- 5.7 Para todos os efeitos, o candidato considerado INAPTO, no exame médico pré-admissional, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.
- 5.8 O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos especificados no item anterior deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.
- 5.9 É requisito para contratação a aprovação no PSS e o atendimento às condições previstas no Estatuto do Servidor, Lei nº 869/1952.
- 5.10 O não comparecimento do candidato, conforme convocação oficial, na data e prazo estipulado, ensejará a desclassificação automática e consequente convocação de novo candidato.
- 6 DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
- 6.1 O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:
 - a) Pelo término do prazo contratual;
 - b) Por iniciativa da Fundação Hemominas, quando os motivos que tiverem dado causam à contratação tiverem deixado de existir;
 - c) Por iniciativa do contratado;
 - d) Em decorrência de infração disciplinar ou avaliação insatisfatória.
- 6.1.1 Em qualquer dos casos a extinção ou a rescisão será precedida de comunicação escrita à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 6.2 O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei estadual nº 23.750/2020 e Lei Estadual nº 869/52 ou avaliação de desempenho insatisfatória.
- 6.3 Na extinção, no término e na rescisão, serão pagos os dias trabalhados e o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos, previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 23.750/2020.
- 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 7.1 As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br no caminho: "Acesso/Hemorrhuculo/Publicações Link de acesso: (http://hemorrhuculo.hemominas.mg.gov.br).
- 7.2 A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da Hemominas e autorização pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG / Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, observado o normativo legislativo, bem como a ordem de classificação e preenchimento das vagas ofertadas.
- 7.3 Na vigência do Processo Seletivo Simplificado, caso haja oferta de novas vagas e disponibilização em edital, poderão ocorrer novas convocações de candidatos classificados na 3ª Etapa - Entrevista, hipótese em que resta dispensada a republicação deste instrumento.
- 7.4 Os prazos estabelecidos neste Edital serão contados em dias úteis e terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 7.5 Esse Processo Seletivo Simplificado não tem precedência sobre concursos públicos.
- 7.6 A Hemominas não fornece nenhum documento (declarações, atestados, certidões, gravações) referente à participação ou resultados no processo de que trata este Edital.
- 7.7 Recomenda-se aos candidatos leitura atenta aos termos da Lei nº 23.750/2020 e do Decreto nº 48.097/2020, que a regulamentação, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.
- 7.8 Os profissionais contratados advindos deste Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do Art. 40 da Constituição da República.
- 7.9 As informações referentes aos pré-requisitos dos cargos, atribuições básicas das categorias profissionais e remuneração, são as constantes dos Anexos I e II deste Edital.
- 7.10 O Anexo IV deste Edital relaciona a Unidade da Fundação Hemominas e seus respectivos código e endereço.
- 7.11 O Anexo V deste Edital relaciona as vagas autorizadas pelos ofícios COFIN N.º: 0703/2023, 0701/2023, 0575/2023.
- 7.12 O Anexo VI deste Edital contém o quantitativo de candidatos convocados para apresentação de documentação comprobatória da 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.13 O Anexo VII deste Edital contém o cronograma do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.14 O Anexo VIII deste Edital contém os critérios de análise e pontuação da 3ª Etapa - Entrevista.
- 7.15 As demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br no caminho: "Acesso/Hemorrhuculo (http://hemorrhuculo.hemominas.mg.gov.br)
- 7.16 A Fundação Hemominas dispõe de Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela PORTARIA PRE Nº107, DE 25 DE MARÇO DE 2021, alterada pela PORTARIA Nº HEMOMINAS PRE Nº 196, DE 18 DE MAIO DE 2023. A comissão pode ser contatada por meio do e-mail: seleção publica@hemominas.mg.gov.br.
- 7.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.
 Jania Guimarães Mourão Cioffi
 Presidente

ANEXOS AO EDITAL
 ANEXO I
 (A QUE SE REFERE O ÍTEM 2.5.1 DO EDITAL PRE Nº 03/2023)
 DESCRIÇÃO DO CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.

CARGO E CÓDIGO	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS/NÍVEL	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 25	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 40 horas - R\$ 1.571,36 Mais: Nível II: 30 horas - R\$ 1.455,57 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Auxílio Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar, sob a supervisão dos Analistas de Hematologia e Hemoterapia, atividades de Nivel intermediário pertinentes às ações de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades técnicas e administrativas compatíveis com o Nivel intermediário de escolaridade, de acordo com a respectiva formação técnico-profissional, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Auxiliar Administrativo	2501	Para as profissões de Auxiliar Administrativo, em qualquer área de atuação: Ensino médio completo – Carga Horária 40 horas semanais Técnico de Enfermagem e Técnico de Patologia Clínica, em qualquer setor de atuação: Curso Técnico completo e registro do Conselho de Classe ativo. – Carga Horária de 30H (trinta) horas cumpridas conforme a necessidade dos setores: 1 - De segunda a sexta-feira, 2 - De segunda a sábado 3 - Em regime de plantão ou escala. Técnico em Eletrônica – Nivel médio completo com curso técnico para atuar na área. Carga Horária de 30H cumprida conforme necessidade do setor.
			Auxiliar Administrativo -Faturamento	2522	
			Auxiliar Administrativo - Contratos e Convênios	2523	
			Auxiliar Administrativo Patrimônio	2524	
			Auxiliar Administrativo Enfermagem do Ambulatório	2525	
			Auxiliar Administrativo Cadastro de Doadores	2512	
			Técnico de Enfermagem	2502	
			Técnico de Patologia Clínica	2504	
			Técnico de Patologia Clínica – Gerencia de Laboratórios	2517	
			Técnico de Patologia Clínica – Produção e Fracionamento	2515	
Técnico em Eletrônica	2506				
Analista de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 26	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 30 horas – R\$ 2.911,99 Nível I: 40 horas – R\$ 3.812,95 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Auxílio -Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar atividades específicas da sua formação técnico-profissional na área de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades compatíveis com o Nivel superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Farmacêutico/Biomédico/Bioquímico	2608	Enfermeiro, Engenheiro de Produção e Engenheiro Civil: Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Profissional ativo. Farmacêutico/Biomédico/Biólogo: Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC; registro no Conselho Profissional ativo Para as categorias de Farmácia e Biomedicina é necessário a habilitação em Análises Clínicas em instituição reconhecida pelo MEC. Farmacêutico Generalista/Farmacêutico Bioquímico Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC+ registro no Conselho Profissional Trabalho em regime de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão a critério exclusivo da Fundação Hemominas.
			Enfermeiro	2612	
			Engenheiro Civil	2614	
Médico da área de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 27	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível III: 24HS - R\$ 6.385,31 Nível III: 30HS - R\$ 7.929,13 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação (quando for o caso). Auxílio Creche, na forma da Lei.	Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades da HEMOMINAS, aplicando os métodos aceitos e reconhecidos cientificamente; desempenhar outras tarefas que exijam a aplicação de conhecimentos especializados de Medicina, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Médico Clínico Geral- Nivel III	2707	Médico Clínico Geral para ingresso no nível III da carreira: Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC + Residência Médica ou Pós-Graduação Lato Sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe ativo. Trabalho em regime de 24 (vinte e quatro) ou 30 (trinta) horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Fundação Hemominas.
			Engenheiro de Produção	2618	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306220046530126.

ANEXO II

(A QUE SE REFERE O ITEM 2.9 DO EDITAL PRE Nº 03/2023)

INDICAÇÃO DO CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E CARGA HORÁRIA SEMANAL EXIGIDA.

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO BÁSICA DA CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA	
Auxiliar Administrativo - Nível I Grau A da Carreira		Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte às atividades do setor; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; atender ao público em geral; averiguar suas necessidades para orientá-los conforme normas e padrões pré-estabelecidos; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados, manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, publicações e outros documentos; elaborar documentos diversos (comunicações internas, minutas, relatórios, planilhas estatísticas e etc); levantar dados de diversos processos para elaborar relatórios, planilhas estatísticas; controlar as correspondências eletrônicas; preparar material administrativo para preenchimento (cadernos, impressos, mapas, etc.); organizar quadro de avisos; interagir nos trabalhos desenvolvidos no setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; controlar informações, digitar, digitalizar, arquivar, enviar, receber, protocolar e redigir documentos; receber, entregar, levar e buscar materiais de pequeno porte, através de malote e protocolo; solicitar veículos através dos sistemas corporativos; realizar back-up dos dados eletrônicos; preparar equipamentos e programas de informática; operar equipamentos diversos; tais como: projetor multimídia, máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade; solicitar junto à chefia os serviços de manutenção de equipamentos danificados; auxiliar a manipulação de materiais; realizar controle e solicitar material de consumo e insumos; solicitar manutenção corretiva de bens móveis e equipamentos; realizar conferência patrimonial e auxiliar as comissões de patrimônio anualmente; Monitorar processos da Gestão da Qualidade no setor; participar de programa de treinamento, quando convocado; Atuar como multiplicador nas atividades de treinamento, desenvolvimento e educação continuada sempre que requisitado; e executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais.	
Auxiliar Administrativo Faturamento - Nível I Grau A da Carreira		Além das atividades exigidas dos auxiliares administrativos, receber as vias contábeis/controlar de todas as notas fiscais e DAEs emitidos por todas as unidades da Rede, conferir a sequência numérica, os valores dos componentes de acordo com a tabela Hemominas, datas de vencimento e períodos de faturamento de todas as notas fiscais recebidas; registrar todas as notas fiscais recebidas no Gerenciador de Pagamentos (GERPAG), inserindo sua data de emissão, valor e data de vencimento para controle gerencial das receitas oriundas de serviços prestados a contratantes particulares, planos e serviços de saúde; arquivar as vias controle no Serviço de Faturamento e encaminhar as vias contábeis, das notas recebidas, ao Serviço de Contabilidade para arquivar e posterior apropriação da receita; emitir relatório diário de pagamentos e espelho dos DAEs recebidos no sistema PRODEMG, anexar via controle da nota fiscal, registrar pagamento das mesmas no Gerenciador Financeiro - GERFAG e encaminhar para o Serviço de Contabilidade para apropriação da receita; anotar diariamente, em impresso próprio, todos os hemocomponentes fornecidos e pagos pelos hospitais, contratantes e encaminhar para o Serviço de Programação e Controle para informações ao Sistema Único de Saúde; evoluir diariamente, de acordo com a Tabela da Corregedoria de Justiça do Estado (TJM), as parcelas de Termos de Parcelamento de Débito em Atraso firmado com hospitais devedores, emitindo DAEs, encaminhando-as aos devedores, com Aviso de recebimento para pagamento; emitir relatório de DAEs pagos referente às parcelas, anotar a data e o valor pago nos espelhos do Processo de parcelamento, lançar no GERPAG e encaminhar o processo ao Serviço de Contabilidade para apropriação da receita; e executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais.	
Auxiliar Administrativo Contratos e Convênios - Nível I Grau A da Carreira		Além das atividades exigidas dos auxiliares administrativos, analisar os processos recebidos e efetuar os registros no controle interno; Operar os sistemas corporativos SIAF, SIGCON, SIAJ, Portal de Compras, SIGED, bem como Internet e Intranet; Elaborar e alimentar planilhas de controle interno em Excel; Manter arquivada e organizada a documentação, utilizando todo documento arquivado na pasta do processo. Controlar a documentação cedida para empréstimo; Preencher formulário específico para encaminhamento de documentos ao Núcleo do Arquivo Central; Preparar, organizar como norma pré-estabelecida e encaminhar os processos de contratação, quando do término de vigência do instrumento, para o Núcleo do Arquivo Central; Conferir documentação fiscal, financeira, e mapa de acompanhamento referente a execução do contrato; Analisar, conferir, publicar, arquivar e registrar nos controle internos e sistemas pertinentes os contratos formalizados junto aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS; Executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais.	
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia -ATHH	Auxiliar Administrativo - Enfermagem do Ambulatório - Nível I Grau A da Carreira	Além das atividades exigidas dos auxiliares administrativos, atender o paciente ambulatorial; organizar o fluxo de atendimento; operar o sistema informatizado; fazer o agendamento transfuncional; fazer o levantamento de produção do atendimento e executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais.	
	Auxiliar Administrativo - Cadastro de Doadores - Nível I Grau A da Carreira	Além das atividades exigidas dos auxiliares administrativos, Atender doadores e candidatos a doação de sangue; prestar informações referente a doação de sangue e medula óssea; atuar na organização e realização de coletas externas; preparar e arquivar fichas e outros documentos relativos a doação de sangue para arquivamento e microfilmagem; monitorar a entrada e saída de fichas de doação e espelho dos dados correlatos; auxiliar na elaboração e manutenção atualizada dos procedimentos operacionais das atividades; organizar toda a documentação relativa ao setor de trabalho; participar das ações de avaliação/supervisão interna e ou externa e executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais.	
	Técnico de Enfermagem Nível II Grau A da Carreira,	Realizar avaliação de acesso venoso; proceder punção venosa periférica; atender prontamente ao doador ou paciente na ocorrência de reações adversas e administrar medicamentos, conforme orientação médica; fazer o descarte de resíduos sólidos conforme normatizado pelo Núcleo Ambiental/ Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS; checar a disponibilidade e o funcionamento dos equipamentos antes do início de cada turno; conferir o material para o atendimento de urgência; preparar e repor os materiais de consumo e medicamentos para o atendimento diário; registrar todos os procedimentos e atividades desenvolvidas; participar de treinamentos (obrigatórios ou voluntários); disponibilidade para viagens, coleta externa. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro profissional no Conselho de Classe ativo.	30 horas semanais.	
	Técnico de Patologia Clínica - Nível II Grau A da Carreira	Identificar, registrar, processar, distribuir, armazenar e gerenciar amostras biológicas; Executar a limpeza diária e semanal dos equipamentos (da rotina e readequação do fio) e regulá-los; Realizar testes de laboratório e crítica a qualidade do resultado; colher amostra de sangue de doadores; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade; operar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; auxiliar na orientação de treinandos; realizar atividades gerais administrativas da área de atuação; realizar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; liberar resultados, juntamente com o analista responsável, disponibilidade para viagens e coletas externas; atuar como multiplicador em ações de educação continuada; alimentar e acompanhar indicadores da qualidade do setor e propor ações corretivas e preventivas Monitorar as temperaturas dos equipamentos e do ambiente; Elaborar documentos diversos (comunicações internas, minutas, relatórios, etc.); Auxiliar na elaboração e revisão de documentos da Qualidade (POPs, PSIs); e executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Patologia completo e registro profissional no Conselho de Classe ativo.	30 horas semanais.	
	Técnico de Patologia Clínica - Produção e Fracionamento - Nível II Grau A da Carreira	Além das atividades do técnico de patologia, buscar ou receber na sala de doação as bolsas coletadas; preparar as bolsas para fracionamento; preparar as centrifugas; realizar separação dos hemocomponentes; realizar liberação e descarte de hemocomponentes; realizar transferência de estoque de hemocomponentes liberados para o setor de Distribuição ou para outros setores conforme solicitação; reclassificar as bolsas (concentrado de hemácias) de acordo com os protocolos; realizar procedimentos especiais; registrar hemocomponentes a serem enviados ao setor de Controle de Qualidade; acondicionar hemocomponentes para o envio ao setor de Controle de Qualidade; fazer o acondicionamento e armazenamento dos hemocomponentes de acordo as especificações de cada um; providenciar todos os registros relacionados aos processos de produção e modificação de hemocomponentes; monitorar a qualidade para processamento industrial; organizar o estoque de bolsas e componentes de laboratório; realizar manutenção preventiva e calibração de equipamentos; fazer os registros para o monitoramento de temperatura; atender ao telefone; separar, triar, arquivar e localizar documentos; enviar e receber documentos (correios, malote, fax, digitalizados e etc); tramitar e protocolar documentos no sistema corporativo; providenciar cópias, digitalizações de documentos; realizar controle e solicitar material de consumo e insumos; realizar outras atividades afins.	Curso Técnico de Patologia completo e registro profissional no Conselho de Classe ativo.	30 horas semanais.	
	Técnico de Eletrônica - Nível II Grau A da Carreira	Executar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos e utilizando instrumentos e equipamentos apropriados, para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos. Ter disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso Técnico em Eletrônica	30 horas semanais.	
	Enfermeiro - Nível I - Grau A da Carreira	Planejar, coordenar e avaliar os trabalhos das equipes de enfermagem, através da elaboração de normas e distribuição de tarefas e de pessoal, executando e prestando cuidados diretos mais complexos aos pacientes que necessitarem e aos doadores com intercorrências; realizar triagem clínica de candidatos a doação de sangue; participar de atividades relacionadas à Educação para a Saúde; avaliar o histórico de doadores; aplicar questionários padronizados; ter disponibilidade para viagens e coleta externa; realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico; executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas. Executar outras atividades afins.	Curso superior completo de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional.	30 horas semanais.	
	Engenheiro de Produção - Nível I - Grau A da Carreira	Auxiliar a equipe do setor na elaboração dos Termos de Referência para aquisição de bens e contratação de serviços; acompanhar a elaboração dos editais para aquisição de bens e contratação de serviços, assim como no andamento das propostas do processo de licitação; emitir Parecer Técnico de opiniões licitadas; verificar e aprovar eventuais acréscimo de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato; planejar e monitorar as ações/atividades/não conformidades do setor no S.A.; elaborar e revisar Manuais, Formulários e Procedimentos Padrões em conjunto com a gerência e responsáveis de equipe; monitorar o sistema de Gestão de Qualidade implantado pela Fundação Hemominas; realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico; executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas. Executar outras atividades afins.	Curso Superior completo de Engenharia de Produção, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional.	40 horas semanais.	
	Analista da área de Hematologia e Hemoterapia -ANH	realizar levantamento de legislações pertinentes para a elaboração e aprovação do projeto nas prefeituras locais, Ministério da Saúde dentre outros; elaborar especificações de serviços para contratação de projetos e serviços de engenharia (com compatibilização dos demais projetos complementares) e detalhamento; acompanhar e monitorar a elaboração dos projetos executivos realizados pela empresa contratada; analisar e aprovar o plano de execução a ser apresentado pela empresa contratada no início dos trabalhos; solucionar as dúvidas e questões pertinentes às prioridades ou sequências dos serviços em execução, bem como as interferências e interfaces dos trabalhos da contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo contratante; aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados; verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, visitar e encaminhar para liberação de pagamento as medições emitidas pelo DOP; verificar e aprovar os relatórios de execução dos serviços; bem como aprovar eventuais acréscimos de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato; realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico; executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas. Executar outras atividades afins.	Curso Superior completo de Engenharia de Produção, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional.	40 horas semanais.	
	Farmacêutico / Biomédico/Biólogo - Nível I - Grau A da Carreira	Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e crítica a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos e realizar manutenção preventiva e calibração de equipamentos; preparar soluções e reagentes; preparar e controlar a qualidade de treinandos; orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC de Biologia, Farmácia ou Biomedicina e registro no Conselho Profissional ativo.	30 horas semanais.	
	Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia -MEDHH	Médico Clínico Geral - Nível III - Grau A da Carreira	Fazer exames clínicos em candidatos a doação e atender as intercorrências da doação; avaliar doadores inaptos clínicos e sorológicos; executar atividades administrativas da área de atuação; disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC + Residência Médica ou pós-graduação lato sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe ativo.	24 ou 30 horas semanais

ANEXO III

(A QUE SE REFEREM OS ITENS 2.4, 2.7, 3.1.3 E 3.2.9 DO EDITAL PRE Nº 03/2023)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PRE-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES
Habilitação Legal	Diploma, Declaração de conclusão	N/A	Pré-Requisito obrigatório
Registro em Conselho	Registro, Declaração	N/A	Pré-Requisito obrigatório
Experiência profissional.	Declaração da Instituição em documento original, Cópia da Carteira de Trabalho completa, ou Extrato do INSS que comprove o período, nome da empresa e atividade exercida	10 pontos por ano até o limite de 5 anos e 50 pontos em 1.826 dias trabalhados (10 pontos para cada 365 dias trabalhados)	Somente serão pontuadas experiências compatíveis com as atribuições referentes categoria profissional concorrente.
Escolaridade (exigida como pré-requisito para a categoria profissional)	Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC (deve estar cadastrados no Sistema Hemouricurio)	PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO Superior = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos Doutorado = 5 pontos	Somente serão pontuadas experiências profissionais relativas ao exercício profissional assistencial conforme categoria e lotação da vaga. - Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. - Escolaridade além da exigida como pré-requisito será pontuada apenas uma única vez, por nível de titulação concluída. Limitada a 05 pontos em cada nível não ultrapassando 15 pontos.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306220046530127.

Capacitação (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc.)	Declaração ou Certificado com data e carga horária.	Até 30 horas = 7 pontos De 31 a 60 = 14 pontos De 61 a 90 = 21 pontos Mais de 90 = 30 pontos Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 8 horas por dia certificado.	- Não serão computados cursos do ciclo de escolaridade formal em capacitação como: curso técnico, especialização ou pós-graduação. - A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos. Somente serão pontuadas as capacitações concluídas relacionadas a categoria profissional a qual o candidato se cadastrou, concluídas até a data da publicação do edital.
Experiência profissional na Fundação Hemominas como servidor efetivo, contratado, funcionário terceirizado ou estagiário	Declaração da Hemominas (As declarações para comprovação da experiência profissional na Hemominas devem ser solicitadas com antecedência à Gerência de Recursos Humanos/PES pois, o Serviço de Pessoal possui o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entrega do documento).	Experiência na Hemominas, com no mínimo de 01 ano (365 dias): Servidor, contratado, ou terceirizado = 5 pontos Estagiário ou Adolescente Trabalhador = 2 pontos	- Não cumulativa no caso de 2 vínculos. - Será considerada pontuação de no mínimo 01 ano (365 dias) em exercício no vínculo, contado até a data da publicação do edital. - Em caso de dois vínculos, será considerado o vínculo de maior pontuação. - Somente será pontuada experiência profissional na 2ª Etapa: Avaliação Curricular e se estiver relacionada a vaga selecionada pelo candidato. Para que seja gerada a pontuação é necessário que marque no ato o cadastro a opção SIM na pergunta "A empresa é a Fundação Hemominas?". Caso contrário a pontuação não será gerada.

ANEXO IV
(A QUE SE REFERE O ITEM 7.10 DO EDITAL PRE Nº 03/2023)
RELAÇÃO DE UNIDADES DA HEMOMINAS PARA A LOTAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

UNIDADE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO DA UNIDADE
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	BELO HORIZONTE	RUA GRÃO PARA 882 -BAIRRO FUNCIONÁRIOS
CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS -CETEBIO	LAGOA SANTA	RUA DAS GOIABEIRAS,799-DISTRITO INDUSTRIAL, GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA
HEMONÚCLEO DE DIAMANTINA	DIAMANTINA	R. DA GLÓRIA, 469 - DIAMANTINA, MG
HEMONÚCLEO DIVINOPOLIS	DIVINÓPOLIS	RUA JOSE GABRIEL MEDEZ,221 – PADRE LIBÉRIO
HEMONÚCLEO DE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	RUA MAJOR GOTE, 1255 - CENTRO
HEMOCENTRO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	RUA BARÃO DO RIO BRANCO,707- CENTRO
HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	ALAMEDA EZEQUIEL DIAS, 321BAIRRO SANTA EFIGÊNIA
HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	RUA BARÃO DE CATAGUASES, S/Nº- CENTRO
HEMOCENTRO REGIONAL DE POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA, 825 BAIRRO CENTRO
HEMOCENTRO REGIONAL DE MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	RUA URBINO VIANA, 640 VILA GUILHERMINA
HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	AV. LEVINO DE SOUZA, 1845-UMUARAMA
HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERABA	UBERABA	AV. GETÚLIO GUARITA,250 ABADIA
HEMONÚCLEO MANHUAÇU	MANHUAÇU	RUA FREDERICO DOLABELA,299 – CENTRO
HEMONÚCLEO PONTE NOVA	PONTE NOVA	RUA CARLOS GOMES, 17 ESPLANADA
HEMONÚCLEO DE SÃO JOÃO DEL REI	SÃO JOÃO DEL REI	R. PREF. NASCIMENTO TEIXEIRA, 175 - SEGREDO, SÃO JOÃO DEL REI - MG
HEMONÚCLEO DE ITUIUTABA	ITUIUTABA	AV. DR. CRISTIANO REZENDE,505 ARAGUAIA
UNIDADE DE COLETA DO HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	BARREIRO	AVENIDA JOSÉ REMÍGIO PREZIA, 303
UNIDADE DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	

ANEXO V
(A QUE SE REFEREM OS ITENS 1.1, 1.5 E 7.11 DO EDITAL PRE Nº 03/2023)
CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, QUANTITATIVO, LOCAL/UNIDADE E CARGA HORÁRIA DE VAGAS AUTORIZADAS

CARGOS E CÓDIGOS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	LOCAL/UNIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS	CARGA HORÁRIA	
ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - ATIIH - NÍVEL I GRAU A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO FATURAMENTO	BELO HORIZONTE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1	40 H/S	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CONTRATOS E CONVENIOS	BELO HORIZONTE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1	40 H/S	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO PATRIMONIO	CONTAGEM	1	40 H/S	
	ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO	BELO HORIZONTE /HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	1	40 H/S	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CADASTRO DE DOADORES	BELO HORIZONTE /HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	1	40 H/S	
ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - ATIIIH - NÍVEL II GRAU A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BELO HORIZONTE /BARREIRO/UNIDADE DE COLETA DO HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	1	40 H/S	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LAGOA SANTA/ CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS	1	40 H/S	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MANHUAÇU	1	40 H/S	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SÃO JOÃO DEL REI	1	40 H/S	
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BELO HORIZONTE /HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	2	30 H/S	
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIVINÓPOLIS	1	30 H/S	
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JFO	1	30 H/S	
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBERABA	1	30 H/S	
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA GERENCIA DE LABORATORIOS	BELO HORIZONTE /ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2	30 H/S	
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA PRODUÇÃO E FRACTIONAMENTO	BELO HORIZONTE /ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5	30 H/S	
ANALISTA DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - ANIIIH-NÍVEL I GRAU A	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	LAGOA SANTA/ CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS	2	30 H/S	
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	MONTES CLAROS	4	30 H/S	
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	POÇOS DE CALDAS	1	30 H/S	
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	PONTE NOVA	2	30 H/S	
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	POUSO ALEGRE	1	30 H/S	
	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	BELO HORIZONTE /HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	1	30 H/S	
	ENFERMEIRO	DIAMANTINA	1	30 H/S	
	ENFERMEIRO	ITUIUTABA	1	30 H/S	
	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	BELO HORIZONTE /ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1	40 H/S	
	FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO/BIOLOGO	MONTES CLAROS	2	30 H/S	
MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - MEDIIIH-NÍVEL III GRAU A	FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO /BIOLOGO	POUSO ALEGRE	1	30 H/S	
	FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO /BIOLOGO	UBERLÂNDIA	1	30 H/S	
	ENGENHEIRO CIVIL BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE -ADMISTRAÇÃO CENTRAL	1	40 H/S	
	MÉDICO CLÍNICO	DIVINÓPOLIS	6	24 H/S	
	MÉDICO CLÍNICO	BARREIRO/UNIDADE DE COLETA DO HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	1	24 H/S	
	MÉDICO CLÍNICO	PATOS DE MINAS	1	30 H/S	
	MÉDICO CLÍNICO	GOVERNADOR VALADARES	1	24 H/S	
	TOTAL DE VAGAS DO EDITAL			44	

ANEXO VI
(A QUE SE REFERE O ITEM 3.2.1 E 7.12 DO EDITAL PRE Nº 03/2023)
CATEGORIA PROFISSIONAL /LOCAL/UNIDADE /QUANTITATIVO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NA 2ª ETAPA /QUANTITATIVO MÍNIMO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA PARTICIPAR DA 3ª ETAPA-ENTREVISTA

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	LOCAL/UNIDADE	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NA 2ª ETAPA- AVALIAÇÃO CURRICULAR	QUANTITATIVO MÍNIMO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA PARTICIPAR DA 3ª ETAPA-ENTREVISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO FATURAMENTO	BELO HORIZONTE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO CONTRATOS E CONVENIOS	BELO HORIZONTE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PATRIMONIO	CONTAGEM	6	4
ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO	BELO HORIZONTE /HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	6	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO CADASTRO DE DOADORES	BELO HORIZONTE /HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	6	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BELO HORIZONTE /BARREIRO/UNIDADE DE COLETA DO HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	6	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LAGOA SANTA/ CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS	6	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MANHUAÇU	6	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SÃO JOÃO DEL REI	6	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BELO HORIZONTE /HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	12	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIVINÓPOLIS	6	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JFO	6	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBERABA	6	4
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA GERENCIA DE LABORATORIOS	BELO HORIZONTE /ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12	6
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA PRODUÇÃO E FRACTIONAMENTO	BELO HORIZONTE /ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25	15
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	LAGOA SANTA/ CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS	12	6
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	MONTES CLAROS	16	12
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	POÇOS DE CALDAS	6	4
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	PONTE NOVA	8	4
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	POUSO ALEGRE	6	4
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	BELO HORIZONTE /HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	6	4
ENFERMEIRO	DIAMANTINA	6	4
ENFERMEIRO	ITUIUTABA	6	4
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	BELO HORIZONTE /ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6	4
FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO/BIOLOGO	MONTES CLAROS	12	6
FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO /BIOLOGO	POUSO ALEGRE	6	4
FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO /BIOLOGO	UBERLÂNDIA	6	4
ENGENHEIRO CIVIL BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE -ADMISTRAÇÃO CENTRAL	6	4
MÉDICO CLÍNICO	DIVINÓPOLIS	10	3
MÉDICO CLÍNICO	BARREIRO/UNIDADE DE COLETA DO HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	10	3
MÉDICO CLÍNICO	PATOS DE MINAS	10	3
MÉDICO CLÍNICO	GOVERNADOR VALADARES	10	3



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306220046530128.

ANEXO VII
(A QUE SE REFERE O ITEM 7.13 DO EDITAL PRE Nº 03/2023)
CRONOGRAMA

Table with 2 columns: ATIVIDADES and PERÍODO PREVISTO. Lists various administrative and selection activities with their scheduled dates.

Esse cronograma poderá sofrer alterações que serão informadas no endereço eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesso/Hemominas.

ANEXO VIII
(A QUE SE REFEREM OS ITENS 3.3.6 E 7.1.4 DO EDITAL PRE Nº 03/2023)
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA 3ª ETAPA - ENTREVISTA

Table with 2 columns: INDICADOR and PONTUAÇÃO MÁXIMA. Lists evaluation criteria for the interview stage and their maximum scores.

520 cm -21 1805736 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº9143.942/17, celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado das Minas Gerais/Hemominas e a empresa Belo Horizonte Negócios Imobiliários Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art.62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 3º da Lei Federal nº 8.245/1991 e na Cláusula Terceira contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 22 de junho 2023 até 21 de dezembro de 2023. Em razão do disposto na cláusula acima, fica mantido o valor contratual em R\$ 223.539,72 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez e dois centavos). A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela undação Hemominas. D.O.: 2321 10 302 123 4 3 3 39 20, Fonte:10, Precedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 1138.

Retifica a publicação do MG 20.06.2023: Onde se lê: BR LFI ECC representada pela empresa Biometrix Diagnóstica Ltda. Leia-se: BR LIFE LCC representada pela empresa Biometrix Diagnóstica Ltda. 5 cm -21 1805886 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº01160/2020. Inexistibilidade de Licitação nº 37/2020. Processo SEI nº 2260.01.000258.2020.11. Objeto: renovação contratual pelo período de 12 meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 02/07/2023a 01/07/2024, cujo valor inicial corresponde a R\$ 736.223,30, reajuste de 6,65%, pelo IPCA, correspondente a R\$ 15.634,38, a partir de 02/07/2023, exceto para o item Valor Estimado Máximo para Aquisição de Peças, que mantem seu valor de R\$ 400.000,00, conforme contrato original supracitado. 35,745663% referente a descontinuidade dos modelos HPL/045A e HPLV01-A que não serão mais comercializados pela Waters, correspondente a R\$ 263.167,90, a partir de 02/07/2023,perfazendo novo valor contratado de R\$ 488.689,78. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Waters Technologies Brasil Ltda. Assinatura: 20/06/2023. Glauco de Carvalho Pereira - Diretoria de Instituto Octávio Magalhães-Funed. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretoria Industrial/Funed. Silvia Lígória Filho - Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed. 4 cm -21 1806017 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HIXXIIIHUPI E LIMAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
REF: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº 051044 84/2022. Aquisição de material médico hospitalar - frascos coloridos.Retifica-se o valor do 1º Termo Aditivo, ONDE SE LÊ: R\$ 276.469,00. LEIA-SE: R\$ 345.586,25 e ONDE SE LÊ: Data de Assinatura 13/06/2023, LEIA-SE: Data de Assinatura 19/06/2023. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21/06/2023. 3 cm -21 1805681 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGÍDIO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº47/2022 - HJK/HAC-CE
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 47/2022 do Complexo Hospitalar de Especialidades - CE, homologado em 02/07/2022, PRORROGA
Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE 3 cm -21 1805541 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 95/2023 da Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG - www.fhemig.mg.gov.br, no dia 26/06/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE 2 cm -21 1805598 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº97/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Especialidades - CE (HAC/HJK), conforme edital disponível no site eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 26/06/2023 até às 17h00min do dia 30/06/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo:Enfermeiro - CE/HJK. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogável por igual período contados a partir de sua homologação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE 4 cm -21 1805726 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 92/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG - www.fhemig.mg.gov.br, no dia 23/06/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE 2 cm -21 1805537 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades/HAC e a empresa UNIQUE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos fracassados ou desortados item 2. Valor: R\$ 3.204,00 (total estimado) Vigência: 22/06/2023 até 21/06/2024 Número do Processo: 107/2023. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3010. Font: 12.1 Data da Assinatura: 21 de junho de 2023. 2 cm -21 1805802 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA - ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa - Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 74/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG - www.fhemig.mg.gov.br, no dia 22/06/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE 2 cm -21 1805518 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA - ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa - Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 83/2023 da Maternidade Odeite Valadares. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG - www.fhemig.mg.gov.br, no dia 22/06/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE 2 cm -21 1805522 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA - CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa - Considerando Análise dos Recursos Interpostos - Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 90/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG - www.fhemig.mg.gov.br, no dia 22/06/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE 3 cm -21 1805529 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 100/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Administração Central, conforme edital disponível no site eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 22/06/2023 até às 17h00min do dia 28/06/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Bacharel em Direito.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE 3 cm -21 1805644 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO
As Caixas Escolares Maria Auxiliadora Pereira de Carvalho e Coronel Antônio Faustino, realizaram a Chamada Pública Coletiva nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/07/2023, às 09:00 h, na EE Secretário Fríslio da Cunha, localizada na Praça Governador Valadares, 435 - Centro em Divisa Nova-MG - CEP 37.142-000 - Telefone (035) 3286-1116, e-mail: escola.124149@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturaeducacao.mg.gov.br. 4 cm -21 1805493 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR
As caixas Escolares das Escolas Estaduais Coronel Frazão, Alvim Rodrigues do Prado e Padre Gregório, do município de Ingaúna-MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei no 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE no 011/SEESP/2021, torna pública Chamada Pública Unificada no 002/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Funcionários individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26 de julho de 2023, às 10 horas, na sede da EE Coronel Frazão, localizada à Rua Maria Fátima, nº01 - Centro - CEP:35.488-000, Telefone (31) 3184-1216, e-mail: escola.337155@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima. 6 cm -21 1805459 - 1

ERRATA
A matéria publicada no Minas Gerais do dia 15/06/2023, página 41, coluna 4; Extrato de edital para aquisição de gêneros alimentícios - PNAE; A Caixa Escolar Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/2023, às 10:00, processo licitatório nº 05/2023, modalidade: convite, para contratação de serviços de vigilância eletrônica, com recursos do termo de compromisso 99238/2023. Onde se lê: "Extrato de edital para aquisição de gêneros alimentícios - PNAE", leia-se: "Extrato de edital para contratação de serviços de vigilância eletrônica". 6 cm -21 1805459 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA
A Caixa Escolar Dr. José Mesquita Netto e Caixa Escolar Padre Clodomiro Mesquita Reis, realizam Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/07/2023, às 18:00h, na EE Padre Chico, localizada na Rua Mário Abreu Araújo,950 - JK - Centro - Campo do Meio-MG - CEP 37.165-000 - Telefone: (35) - 3857 - 1350, e-mail: escola.171549@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portalagriculturaeducacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA
A Caixa Escolar Professora Dora Ayres realiza Chamada Pública Coletiva nº02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/07/2023, às 18:00h, na EE Vital Brasil, localizada na Rua João Bressane, 114 - Centro, Campanha (MG), CEP 37.400-000 - Telefone: (35) 3261-1411, e-mail: escola.171484@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portalagriculturaeducacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Carmem Ribeiro Diniz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/06/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Fábregas, localizada na Rua Presidente Tancredo Neves, 114 - centro - CEP: 37240-000, Telefone: (035) - 3226 - 1109, e-mail: escola.134278@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/06/2023, às 22:00 horas. 4 cm -21 1805644 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Barão de Alfenas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/06/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Bonifácio, localizada na Rua Prefeito Edgard Ferreira nº 124 - Poço Fundo-MG - CEP 37.757-000 - Telefone (035) 3283-1200, e-mail: escola.173860@educacao.mg.gov.br até o dia 30/06/2023, às 08:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar Barão de Alfenas realiza Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/07/2023, às 8:00 horas, na EE José Bonifácio, localizada na Rua Prefeito Edgard Ferreira, 124, em Poço Fundo-MG - CEP 37757-000 - Telefone (35) 3283-1200, e-mail: escola.173860@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portalagriculturaeducacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA
A Caixa Escolar Alípio Mendes Neto, realiza Chamada Pública nº 002/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/07/2023, às 13h, na EE Padre Rogério Abadla, localizada na Rua São João nº 390 - Centro - CEP 37.405-000 - Telefone (35) 3263-1270, e-mail: escola.173266@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portalagriculturaeducacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA
A Caixa Escolar Felipe Capelo realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/07/2023, às 6:00h, na Escola Estadual Líceu de Laranjeiras localizada na Praça Negra de Lima, 731 - Bairro Centro - Nepomuceno-MG - CEP. 37.250-000 - Telefone: (35) - 3861-1234, e-mail: escola.173380@educacao.mg.gov.br. 20 cm -21 1805674 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A CAIXA ESCOLAR CANDIDA PIMENTEL ULHOA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/07/2023, às 14:15 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEEC CÂNDIDA PIMENTEL ULHOA, localizada na Avenida Olegário Maciel, nº 908, bairro Bela Vista 1 - Paracatu / MG CEP 38.600.450 - Telefone (0XX38) 3671-5655, e-mail: escola.108928@educacao.mg.gov.br até o dia 30/06/2023, das 13:30 às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA SEE
A Caixa Escolar Afonso Roquette torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/07/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida SEE - IEMG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo em e-mail infra e/ou na sede da EE Afonso Roquette, localizada na Rua Euclides Avencio de Barros nº 711 - bairro Prado - Paracatu-MG - CEP 38602-402 - Telefone (038)36712940, e-mail: escola.108839@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR
A Caixa Escolar Neusa Pimentel Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/07/2023, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de mobiliário e/ou equipamentos escolares. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Neusa Pimentel Barbosa, localizada na Rua Zé da Silva Neta nº 350, Bairro Prado - Paracatu-MG - CEP 38602.026 - Telefone (038 3 3671 3638), e-mail:escola.352505@educacao.mg.gov.br até o dia 10/07/2023, de 7:00 às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Professor Josino Neta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/06/2023, às 10:30horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Josino Neta, localizada na Rua Padre Josino nº 342 - Bairro Bom Pastor - Paracatu-MG - CEP 38600-970 - Telefone (38) 3671-6266, e-mail: escola.108804@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/06/2023 às 12:00 horas. 11 cm -21 1805650 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306220046530129.